



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE BOM JARDIM**

REFERÊNCIA: 1º E 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023.

Às 10h do dia 26 de JANEIRO de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Governador Roberto Silveira, 44, Centro – Bom Jardim – RJ, foi realizada reunião da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, e contou com a presença dos seguintes membros: Srº Pablo Benvenuti Borba (Secretário Municipal de Saúde), Bruno Borges Pereira (Diretor do Fundo Municipal de Saúde) – Representantes do Conveniente, a Srª Iacy Emmerich Macedo (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) – Representante do Interveniente, o Srº Alan Rodrigues de Barros, Srª Cleide de Fátima da Silva Dias Quintes e Anna Kelly Cavaleiro Francisco da Silva Melengate - Representante da Conveniada. O representante da Casa Legislativa não compareceu, apesar de devidamente oficiado. Iniciado os trabalhos a Comissão analisou o relatório das atividades referente ao período de JANEIRO/2023 a ABRIL/2023 e MAIO/2023 a AGOSTO/2023, ressaltam que a Lei nº 14.189/2021 de 28 de julho de 2021 que prorroga a Lei nº13.992 de 22 de abril de 2020, suspendendo a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde, de qualquer natureza no âmbito do SUS. Os números de procedimentos quantitativos apresentados pela Santa Casa atingiram as seguintes metas, conforme relatório apresentado: 1º QUADRIMESTRE: mês de **JANEIRO** – 111 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21, mês de **FEVEREIRO** – 116 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21, mês de **MARÇO** – 132 % recebendo o valor de R\$ 570.187,21 e o mês de **ABRIL** - 122% recebendo o valor de R\$ 577.149,77; 2º QUADRIMESTRE: mês de **MAIO** – 126% recebendo o valor de R\$ 577.149,77, mês de **JUNHO** – 121% recebendo o valor de R\$ 577.149,77, mês de **JULHO** – 121% recebendo o valor de R\$ 577.149,77 e o mês de **AGOSTO** – 126% recebendo o valor de R\$ 577.149,77. Relacionado às metas qualitativas, a Santa Casa atingiu 100% fazendo jus ao repasse de R\$ 434.920,37. A conveniada (Santa Casa de Bom Jardim) trouxe histórico (relatório) com toda documentação comprobatória dos períodos informados,

11. *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de forma impressa, ficando os mesmos arquivados na Secretaria Municipal de Saúde e já disponibilizado para análise da Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, ficou convencionada entre os participantes a realização de reunião para avaliação do terceiro quadrimestre do ano de 2023 para o próximo mês (fevereiro de 2024).

Não tendo mais nada a ser discutido, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos representantes presentes.

A respectiva Ata será devidamente publicada no Diário Oficial do Município, bem como disponibilizada para acesso no Portal da Transparência (endereço eletrônico:

<https://www.bomjardim.rj.gov.br/>).

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde
41/7072 - SMS

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde

Bruno Borges Pereira
Diretor do Fundo Municipal de Saúde

Iacy Emmerich Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Alan Rodrigues de Barros
Diretor Administrativo da Santa Casa

Cleide de Fátima da Silva Dias Quintes
Supervisora Geral da Santa Casa de Bom Jardim

Anna Kelly Cavaleiro Francisco da Silva Melengate
Gerente de Enfermagem

Representante da Câmara Municipal de Bom Jardim
(NÃO COMPARECEU)